



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 573/68

Aos nove dias do mês de Fevereiro de 1968, às 21,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador José Fredolino Teindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento é feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão / anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por 4 votos contra 2, em Sessão Plenária, o Projeto de Lei Nº 124, do Executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

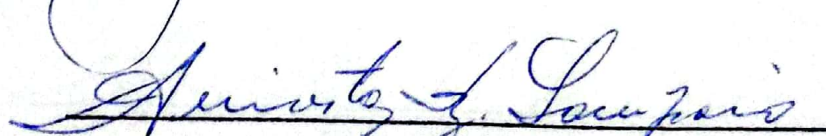
Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova Sessão para às 22,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 124, do Executivo.

Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 1968



Presidente.-



Secretário.-